

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 25/02/2026

SUMÁRIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	2
EDITAL 03/2026 - RETIFICAÇÃO	2
EDUCAÇÃO E CULTURA	2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 098/2026	2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 099/2026	3
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 100/2026	4
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 101/2026	4
SAÚDE	5
EDITAL Nº 1/2026	5

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EDITAL 03/2026 - RETIFICAÇÃO

EDITAL 03/2026 - RETIFICAÇÃO

A Comissão de Elaboração, Publicação e Avaliação de Editais do COMDEDICA apresenta, por meio deste comunicado, retificação do Edital nº 01/2026, no que se refere à lista de documentos exigidos, e do Edital nº 02/2026 com o resultado preliminar, no que tange à relação de documentos anteriormente apontados como faltantes. Esclarece-se que a Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Previdência Social, não será mais exigida:

Considerando que o edital já exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, esclarece-se que tal documento supre a exigência de Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela Previdência Social, por se tratar de certidão conjunta que abrange os débitos relativos às contribuições previdenciárias.

Nos termos da Portaria MF nº 358/2014, consolidada pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014, a comprovação da regularidade fiscal relativa aos tributos federais e às contribuições previdenciárias passou a ser realizada por meio de certidão única, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, não havendo emissão autônoma de CND específica da Previdência Social.

Assim, para fins de habilitação, a apresentação da Certidão Conjunta atende integralmente à exigência de regularidade perante a Previdência Social.

São José do Norte, 25 de fevereiro de 2026.

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5718/71yyOSGr94yUJhVh c-9rUsGpcX_qTwIH.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: 1c79ac10-23b0-4a94-a12b-6dcda1573e4a

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 098/2026 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 098/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CONVOCA candidatas classificadas no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, regido pelo Edital nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas.

1. CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
10º	LOHANA MACHADO NUNES (Desistência)	34	29/08/2002
11º	DAIANE BARBOSA DE SOUZA	29	08/07/1981

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (quinta-feira dia 26/02/2026) no horário das 08h às 14:15h munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 002/2026 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Anos Iniciais, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5720/n5z3mKqXg1Tz7-r4JduxUwpbWGSetekE.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: c00f96e5-60a3-4878-a76a-f0843159400f

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 099/2026
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº
099/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCA candidatas classificadas no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regido pelo Edital nº 001/2026, de 02 de janeiro de 2026, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte – RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas.

1. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
10º	LOHANA MACHADO NUNES	34	29/08/2002
11º	MARIA DE LOURDES RAMOS	29	16/02/1961

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (quinta-feira dia 26/02/2026) no horário das 08h às 14:15h munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 001/2026 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Educação Infantil, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5721/UFrj7fRnri2DUQvD9ReNumZ-oAebMpy2.pdf>

Bruno Mendonça Costa

Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 3cf2be4c-4949-4261-bbd8-ce8bd4634c4b

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 100/2026 SERVENTE MERENDEIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 100/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SERVENTE MERENDEIRA

CONVOCA candidata classificada no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SERVENTE MERENDEIRA, regido pelo Edital nº 009/2026, de 02 de janeiro de 2026, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte – RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada.

1. CARGO: SERVENTE MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
10º	KÉTLYN GABRIELLI CARDOSO GONÇALVES	10	25/03/2003

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (quinta-feira dia 26/02/2026) no horário das 08h às 14:15h munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 009/2026 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Servente Merendeira, sob pena da ausência, ser entendida como

desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5722/g0jW8tOxDOK7fb9i9c0HoMs2WoYyY_oL.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 74b696ae-ecda-4116-a431-693c7e145b7c

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 101/2026 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 101/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCA candidata classificada no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regido pelo Edital nº 008/2026, de 02 de janeiro de 2026, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte – RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada.

1. CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
11º	MICHELE GONÇALVES DO AMARAL	75	13/08/2000

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (quinta-feira dia 26/02/2026) no horário das 08h às 14:15h munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 008/2026 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Auxiliar de Educação Infantil, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5723/U8MlgeZkIjgMZ-C-i05UMbCjCk0W_zpZ1.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 3c07ca82-0797-4cc8-9f01-28e8bf17e0db

SAÚDE

EDITAL Nº 1/2026

EDITAL Nº 1/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DO RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Norte convida a população em geral para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 27/02/2026 (sexta-feira), às 10:30, na Câmara de Vereadores de São José do Norte, sito à Rua General Osório, nº557, Bairro João Magalhães, nesta Cidade, acerca do relatório de gestão municipal da Secretaria de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2025.

São José do Norte, 25 de fevereiro de 2026.

Neromar de Araújo Guimarães

Prefeito Municipal

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5719/H6rHSLa-H3uSwi4DdEUMIYRbII4qxyH.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 5055a4f4-83b5-4552-ace4-1856453e717b

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 25/02/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

